



## Ata Nº 5/2019

**Início:** 21h00

**Termino:** 22:30

A dezanove de dezembro de dois mil e dezanove, no edifício da Junta de Freguesia de Cardosas, reuniram-se os membros da Assembleia da Freguesia, tendo estado presentes, na Mesa da Assembleia, a Senhora Presidente da Assembleia Isabel Alexandra Costa, o primeiro secretário Paulo Frita e o Senhor Paulo Ricardo, em substituição do segundo secretário António Augusto. Como vogal esteve presente a Senhora Gabriela Meirinhas, ocupando o lugar do Senhor Paulo Ricardo, o Senhor José Augusto e o Senhor António Costa em substituição de Vicente Santos. Não compareceu, nem se fez substituir o Senhor João Ferreira. Por parte da Junta de Freguesia de Cardosas esteve presente o Senhor Presidente e o Senhor Tesoureiro.

A Senhora Presidente da Assembleia Isabel Costa saudou todo o Executivo da Junta de Freguesia, todos os Membros da Assembleia de Freguesia bem como todo o público presente.

Deu-se início à sessão ordinária com a votação da ata da sessão anterior, a qual se dispensou a leitura visto que a mesma foi enviada anteriormente e atempadamente a todos os presentes. A ata foi aprovada por maioria, com uma abstenção da Senhora Gabriela Meirinhas, por não ter estado presente na última sessão.

Antes de dar início à ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia disponibilizou um período até ao limite de sessenta minutos para o período antes da ordem do dia. Neste período informou todos os presentes de que, no dia três de outubro foi-lhe endereçado um ofício por parte da Procuradoria da República, do tribunal administrativo de círculo de Lisboa para uma "eventual propositura de acção para perda de mandato" do membro da Assembleia de Freguesia Emanuel Soares. Informou ainda que, neste âmbito foi solicitado o envio de cópia de inúmera documentação relacionada com o funcionamento da Assembleia de Freguesia que seguiu por e-mail no dia sete de outubro. Referiu ainda que, aquando de ter questionado a Senhora Procuradora da República Katya Fernandes de sobre quem teria dado início ao processo a mesma informou que teria partido do "grupo parlamentar do PSD". Assim, concluiu que este grupo parlamentar terá pedido a perda de mandato de um membro do próprio partido político. A Senhora Presidente prosseguiu, informando que no dia dez de outubro recepcionou um despacho do Ministério Público que determinou o arquivamento dos autos interpostos, uma vez que e citou "tendo o membro da Assembleia de Freguesia renunciado a seu mandato, já não exerce qualquer cargo autárquico, pelo que carece de objecto ou utilidade a interposição de ação pelo MP, a qual não é já legalmente admissível".

Posteriormente, questionou os membros do grupo parlamentar do PSD presentes na sala se teriam conhecimento desta situação, uma vez que a queixa foi realizada em seu nome. Os presentes responderam que não tinham conhecimento, da queixa apresentada.

**Ponto n.º 1, Apreciação da informação escrita pelo Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade exercida pela mesma, bem como da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

**Discussão/ intervenção:** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, dispensou a leitura da informação escrita, uma vez que a mesma fora facultada atempadamente, tendo apenas realçado algumas situações.

Neste sentido, fez um agradecimento aos assistentes operacionais e à assistente técnica pelo trabalho efectuado durante o período em questão. Agradeceu também aos restantes colegas do Executivo pelo trabalho e iniciativas realizadas nos últimos três meses. Fez ainda referência ao Magusto, ao qual no presente ano aderiram cerca de duas centenas de participantes, fazendo com que fosse um dos eventos com maior adesão nos últimos anos.

Realçou também que o passeio sénior, organizado pela Junta de Freguesia de Cardosas, decorreu de forma bastante satisfatória, a avaliar pelas reações dos participantes neste passeio.

Por fim, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia colocou-se à disposição para responder a qualquer dúvida ou questão por parte dos membros da assembleia, relativamente a este ponto.

Não tendo havido qualquer questão acerca do documento apresentado, deu-se início ao ponto número dois e três que, após concordância da Assembleia de Freguesia, foram apresentados em conjunto, a pedido do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, uma vez que se encontram relacionados.

**Ponto n.º 2, Ratificação da proposta da Junta de Freguesia, deliberada em reunião ordinária de 13 de novembro de 2019, relativa ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Cardosas, para conservação e manutenção de vias municipais, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Ponto n.º 3, Ratificação da proposta da Junta de Freguesia, deliberada em reunião ordinária de 13 de novembro de 2019, relativa ao Acordo de Redistribuição de Competências e Respetivo Auto de Transferência de Recursos, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril;**

**Discussão/ intervenção:** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra explicando que esta é uma proposta feita pelo Município de Arruda dos Vinhos onde se enquadram os tradicionais contratos interadministrativos de delegações de competências, em conformidade com os recursos humanos, financeiros e matérias disponíveis. Enfatizou que, nas presentes propostas está presente um aumento de quinze por cento das transferências, o que equivale a cerca de três mil euros.

Em relação ao ponto número três, esclareceu que o mesmo tem como base a descentralização de competências para as autarquias locais, tendo explicado que o Decreto-Lei n.º 57/2019 veio criar um conjunto de competências, que poderão ser aceites, ou não pelas juntas de freguesia.

Neste caso, em concreto, a Junta de Freguesia de Cardosas propõe-se a aceitar apenas a competência referente ao mobiliário urbano.

Não tendo havido questões acerca do ponto n.º 2 e n.º 3, os mesmos foram colocados a votação, tendo disso aprovados por unanimidade.

**Ponto n.º 4, Proposta autorização prévia para Assunção de Compromissos**, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

**Discussão/ intervenção:** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra e esclareceu que o presente ponto era uma proposta de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, tendo este assunto ido a Assembleia de Freguesia por iniciativa sua e do Técnico Oficial de Contas da Junta de Freguesia. Explicou que este é um instrumento que a Junta de Freguesia possui de forma a estar preparada, mas esclareceu que o mesmo poderá vir a não ser utilizado pelo Executivo. Esta proposta foi a Assembleia de Freguesia, para que o órgão deliberativo da Freguesia, conceda uma autorização prévia para que o compromisso plurianual não exceda o montante máximo de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta nove euros e cinquenta oito centavos, sendo que esta situação está prevista para autarquias que tenham a necessidade de contrair empréstimos de tesouraria possam distribuir o encargo financeiro ao longo dos anos.

Não tendo sido colocada qualquer questão acerca do ponto em questão, deu-se início ao ponto n.º 5, Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia, deliberada em reunião extraordinária de 5 de dezembro de 2019, referente ao **Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano de 2020**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013,

**Discussão/ intervenção:** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra e esclareceu que o presente orçamento encerra uma estrutura muito idêntica ao anterior, tendo como fio condutor, a receita e não a despesa corrente.

Em relação a investimento em espaços verdes, informou que existiu uma visita técnica dos serviços da Câmara Municipal, à área de cedências de espaços verdes ao domínio público, identificada no início do mandato, na Urbanização do Casal Não-Há, estando prevista uma intervenção nessa área. Em relação à maquinaria e ferramentas, referiu que tem vindo a ser feito um grande investimento de forma a melhorar as condições operacionais, reforçando a capacidade de resposta autónoma.

Não tendo havido qualquer questão sobre o ponto apresentado, a Senhora Presidente da Assembleia colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado por maioria com duas abstenções do grupo parlamentar do PSD.

Deu-se início ao ponto n.º 6 Análise, discussão e votação da Proposta da junta de Freguesia, deliberada em reunião extraordinária de 5 de dezembro de 2019 referente ao **Mapa de pessoal para o ano de 2020**, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, dando cumprimento ao n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, dando cumprimento ao n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

**Discussão/ intervenção:** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra, referiu que o ponto faz referência ao mapa de pessoal, sendo o mesmo uma obrigação da lei

geral do trabalho de funções públicas e que não existe nenhuma alteração ao mapa de pessoal atualmente em vigor.

Não tendo havido qualquer questão sobre o ponto, o mesmo foi colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

**Ponto n.º 7, Outros assuntos de interesse para a Freguesia.**

**Discussão/ intervenção:** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra para agradecer ao Senhor António Costa, membro do PSD, a ajuda dada no dia do magusto no serviço às mesas. Agradeceu também aos membros do PS que também estiveram envolvidos na organização do evento. Agradeceu, por fim, ao Senhor José António pelas pedras que doou para a criação de um muro de sustentação de terras, num desabamento ocorrido no Caminho dos Carvalhais onde estiveram no local os Assistentes Operacionais da Junta de Freguesia, acompanhados pela Proteção Civil.

Relativamente às paragens de autocarro, o Senhor Presidente informou que está a ser feita a recuperação das paragens e a reutilização de paragens que estão inoperacionais, estando neste momento no estaleiro da Câmara Municipal, duas paragens a serem reparadas, sendo que uma delas será colocada no Casal ValFlores.

O Senhor Presidente fez ainda ao protocolo existente entre a Junta de Freguesia e a Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, que fará com que exista um concerto em Cardosas, provavelmente no início do mês de janeiro.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia disponibilizou-se a responder a qualquer questão. Não tendo havido qualquer intervenção, deu-se início ao ponto n.º 8, Atendimento ao Público.

**Discussão/ intervenção:** Paulo Sirgado, Tiago Martins, Beta Amália e David Silva, membros da Associação Caminhando questionaram o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, sobre a criação de um protocolo entre as diversas entidades da freguesia (Fábrica da Igreja, Associação Caminhando e Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas).

**Discussão/ intervenção:** O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, respondeu que existe uma reunião trimestral com vários membros das entidades locais e da junta de freguesia. Para que a associação participe nessas reuniões deverá enviar um documento escrito a solicitar a participação, afim de serem discutidas e agendadas as atividades da freguesia.

**Encerramento da Sessão Ordinária,** Por nada mais ter sido tratado, a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Cardosas deu como encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.

Eu, Paulo Frita Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia a subscrevo e assino.

PAULO FERNANDO RODRIGUES CARVALHO FRITA

Assinado de forma digital por PAULO FERNANDO RODRIGUES CARVALHO FRITA  
Dados: 2020.04.16 19:10:21 +01'00'